

Re: Pedido de Esclarecimento - PE: 104/2026

De : SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 08 de out de 2026 14:22

 1 anexo

Assunto : Re: Pedido de Esclarecimento - PE: 104/2026

Para : Licitacao <licitacao@hortolandia.sp.gov.br>

Cc : ClaudemirMarques
<claudemirmarques@hortolandia.sp.gov.br>,
mariarenaldino@hortolandia.sp.gov.br

Boa tarde.

Segue resposta da equipe técnica:

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa BR4 Licitações, referente à possibilidade de fornecimento de suplementos nutricionais em pó, acondicionados em sachês para reconstituição, em substituição às apresentações líquidas previstas para os itens 34 e 38, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, após análise das condições estabelecidas no Termo de Referência e das necessidades assistenciais dos pacientes atendidos pelo Programa de Atendimento Domiciliar – PADO, manifesta-se pelo não acolhimento da solicitação.

Esclarece-se que o item 34 estabelece expressamente o fornecimento de suplemento oral líquido, nutricionalmente completo, hiperproteico, com nutrientes específicos destinados ao auxílio do processo de cicatrização, em embalagem de até 250 ml, enquanto o item 38 prevê suplemento oral com imunonutrientes, arginina, nucleotídeos e ômega-3, em embalagem de 200 ml, cuja apresentação pronta para consumo foi definida considerando as necessidades operacionais e assistenciais do serviço.

A exigência de apresentação líquida, pronta para consumo, não decorre de preferência por determinada marca ou fabricante, mas da necessidade de disponibilizar aos pacientes porções industrializadas, previamente padronizadas, dispensando procedimentos adicionais de reconstituição no ambiente domiciliar. A utilização de produtos em pó ou sachês, embora possa proporcionar composição nutricional e volume final semelhantes após o preparo, exige etapas adicionais de manipulação, homogeneização e observância das condições de conservação, enquanto a apresentação pronta para consumo simplifica a administração pelo paciente ou cuidador, reduz variáveis relacionadas ao preparo e favorece maior uniformidade no acompanhamento nutricional.

Ressalta-se que a equivalência quanto à composição nutricional, à finalidade de uso ou ao volume final obtido após reconstituição não representa, necessariamente, equivalência integral quanto à apresentação e às condições de utilização definidas pela Administração. Da mesma forma, eventuais vantagens relacionadas ao armazenamento, transporte ou custo por porção não afastam a necessidade de atendimento às características técnicas estabelecidas no instrumento convocatório.

Quanto à possibilidade de comparação das propostas pelo custo por porção equivalente preparada e à indicação da quantidade de sachês necessária ao fornecimento, esclarece-se que tal metodologia pressuporia a admissão de apresentação comercial distinta daquela prevista no Termo de Referência, modificando as condições de fornecimento e os parâmetros de comparação originalmente estabelecidos.

Diante do exposto, não será admitido o fornecimento de suplementos em pó, acondicionados em sachês para reconstituição, para os itens 34 e 38, ainda que

apresentem composição nutricional semelhante e rendimento final equivalente ao volume solicitado, permanecendo inalteradas as especificações estabelecidas no Termo de Referência, em observância às necessidades assistenciais e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

At.te,

Douglas Segallio
Chefe de Divisão

--

Departamento Administrativo da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Palácio dos Migrantes – Paço Municipal “Angelo Augusto Perugini”
Rua Professora Celina Franceschini Bueno, nº 100 – Jardim Metropolitano – Hortolândia/SP
– CEP: 13184-792
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.843.145/0001-04 -
INSC. ESTADUAL ISENTA
CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8670/8669

De: "Licitação" <licitacao@hortolandia.sp.gov.br>

Para: "SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>, "ThiagoRubim" <thiagorubim@hortolandia.sp.gov.br>, "AlineGarcia" <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>

Cc: "Maria Aparecida Renaldino" <mariarenaldino@hortolandia.sp.gov.br>, "ClaudemirMarques" <claudemirmarques@hortolandia.sp.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 6 de outubro de 2026 14:47:15

Assunto: Fwd: Pedido de Esclarecimento - PE: 104/2026

Boa tarde,

Segue para atendimento.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
FONE: (19) 3965-1400 - RAMAL: 6923

De: "Catharina | BR4 Licitações" <catarina@br4licitacoes.com>

Para: "Licitação" <licitacao@hortolandia.sp.gov.br>

Cc: ariane@br4licitacoes.com

Enviadas: Segunda-feira, 5 de outubro de 2026 17:22:16

Assunto: Pedido de Esclarecimento - PE: 104/2026

AVISO: Este e-mail foi originado de fora da PREFEITURA. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente 010001a10dbb3b4a-86e2f2f6-8d9f-40ff-b718-3ae3224db7e5-000000@bounce.br4licitacoes.com e saiba que o conteúdo é seguro.

--

Prezados, boa tarde, esperamos que estejam bem, quanto aos itens 34 e 38 do Pregão 104/2026, Processo Administrativo 116189/2026, segue abaixo o Pedido de Esclarecimento:

Considerando que o descritivo do item prevê suplemento na apresentação líquida, com volume de até 250 ml, solicitamos esclarecer se será aceita a apresentação **em pó, acondicionada em sachê para reconstituição**, desde que comprovado o atendimento aos requisitos de composição nutricional, finalidade de uso e via de administração previstos no edital.

Após o preparo conforme as orientações do fabricante, o produto poderá ser administrado pela mesma via prevista para a apresentação líquida, desde que comprovada sua compatibilidade com o uso solicitado. A apresentação em pó pode favorecer o armazenamento e o transporte, além de oferecer potencial de melhor custo-benefício por porção preparada. Propomos que a avaliação considere a composição nutricional, o rendimento e o volume final após a reconstituição, mediante apresentação de ficha técnica.

Será aceito suplemento em pó para reconstituição? Em caso positivo, poderá a proposta ser comparada pelo custo por porção equivalente preparada, com indicação do rendimento e da quantidade de sachês necessária ao fornecimento?

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

Catharina Santos – Analista

catarina@br4licitacoes.com | BR4 Licitações

11 5023-0177 / 0179

Catharina Santos
LICITAÇÕES
BR4
LICITAÇÕES

Contato:
br4licitacoes.com
11 5023-0177 / 11 97246-6059
@br4licitacoes
catarina@br4licitacoes.com

Inteligência **Estratégia** **Resultados** **Para você ir mais longe.**

